



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.632/2026

REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº
3.169/2004 E 4.439/2022.

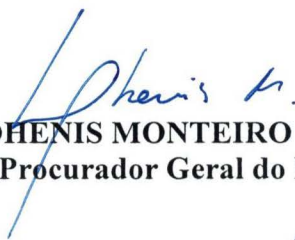
O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 3.169/2004 e 4.439/2022, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Guaçuí-ES e que altera o art. 4º da Lei Municipal nº 3.169/2004, respectivamente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 10 de junho de 2026.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município


ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda